

-----**ATA N.º 05/2021**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 1 DE MARÇO DE 2021** -----

----- No dia um de março do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para mencionar a situação do Senhor Munícipe Adriano Ribeiro, residente no Canedo, e que tem a ver com um corte de eletricidade numa habitação de génese supostamente ilegal. O Senhor Vereador informou que segundo o Senhor Munícipe, o mesmo tinha um barracão oferecido por uma tia na década de 90, e no qual fez arranjos para o tornar minimamente habitável, sendo que a energia provinha de uma ligação feita da casa da mãe nas proximidades. O Senhor Vereador solicitou que a Câmara analisasse a situação, para se ver em que medida se poderia cooperar com o Senhor Munícipe e com a família de forma a minimizar o

impacto desta situação, referindo existirem várias pessoas que se disponibilizaram para apoiar a nível financeiro a realização das diligências necessárias para legalizar a habitação. O Senhor Vereador solicitou ainda que a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial e o Serviço de Ação Social acompanhassem esta situação, sendo que o apoio que está a ser dado é, para já, ao nível alimentar. O Senhor Vereador Nuno Canilho informou já terem sido estabelecidos contactos com o Município tanto por ele como pela Senhora Vereadora Arminda Martins, tendo também já sido estabelecido contacto entre a Senhora Chefe de Setor da Ação Social e a Senhora Dr.ª Sónia Coelho da ADELO, referindo que o apoio sugerido não foi apenas ao nível alimentar. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que pouco tempo depois de ver a publicação no Facebook, tentou entrar em contacto com o Senhor Adriano, o que só foi possível no dia seguinte, por impedimento do Senhor Município, e que a Senhora Vereadora Arminda Martins também fez um contacto para perceber qual o problema técnico ao nível da eletricidade. Disse ainda o Senhor Vereador que a situação estava a ser acompanhada e que o Senhor Município disse não pretender qualquer apoio social, sendo que a assunto tinha a ver com a questão técnica da instalação elétrica no barracão/casa. Interveio a Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, que informou não existir nos serviços qualquer processo em nome de Adriano Ribeiro, tendo ressalvado que pode estar em nome de algum familiar. O Senhor Vereador Hugo Silva disse ter sido informado pelo Senhor Município que ainda durante o mandato do Senhor Vítor Matos como Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa, foi solicitada uma extensão da rede pública de eletricidade, mas que, ao invés de ter sido instalado um cabo para fazer iluminação pública e abastecimento elétrico habitacional, o que foi instalado foi iluminação pública. A Senhora Chefe de Divisão interveio para referir já ter localizado a habitação/barracão no SIG e disse que iria realizar uma visita ao local e efetuar pesquisas para poder fornecer informação mais concreta. O Senhor Presidente sugeriu que o Fiscal

Municipal averiguasse a situação. A Senhora Vereadora Arminda Martins informou não existir qualquer contrato de fornecimento de água em nome do Senhor Município, mas que nessa mesma rua existiam vários contratos, pelo que disse que iria averiguar se existiria um contrato em nome de outra pessoa. A Senhora Vereadora acrescentou ainda que para além do problema da eletricidade, existiam também questões relativamente à propriedade do imóvel, problemas da instalação elétrica da construção e problemas da própria construção ter, eventualmente, algum tipo de licenciamento ou não. ---

2) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para referir que há uns meses a Câmara votou a possibilidade de encetar uma negociação para eventual aquisição do Retábulo que se encontra na Casa Teixeira Lopes na Pampilhosa, e questionou se já havia mais alguns desenvolvimentos em relação a este assunto. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse terem sido realizadas todas as diligências, nomeadamente com a Direcção-Geral do Património e com o Museu Nacional Machado de Castro, referindo estarem a aguardar agendamento de reunião com a Direcção Regional de Cultura. -----

3) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar em que situação se encontra a elaboração do regulamento do Mercado Municipal de Pampilhosa, quando se estimava que fosse apreciado em reunião do Executivo Municipal e qual a data estimada do término dos trabalhos finais. O Senhor Presidente disse ter já analisado o projeto enviado pelos serviços e que o mesmo iria ser enviado aos Senhores Vereadores para análise e apresentação de sugestões, referindo que, em relação ao prazo de conclusão da obra, não sabia em concreto quando terminava, mas que tinha conhecimento de vários constrangimentos à execução de obras públicas, relacionadas com a pandemia da doença COVID-19, nomeadamente até ao nível de carência de materiais de construção. -----

4) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar a razão pela qual não existia qualquer tipo de vedação a proibir a entrada na Mata do Bussaco

no passado fim-de-semana. O Senhor Presidente disse que existia essa proibição e estava devidamente sinalizada, e que o que acontecia é que as pessoas não cumprem e retiram as grades instaladas no local com esse objetivo. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir à nomeação do Senhor Vice-Presidente para a Fundação Mata do Bussaco, mencionando que no portal do registo comercial continua a não existir qualquer atualização. O Senhor Vereador questionou como é que alguém que não tem o registo comercial atualizado pode estar a assegurar a gestão. O Senhor Presidente disse que o pedido de registo da nomeação do Senhor Vice-Presidente já está feito junto da Conservatório do Registo Comercial. O Senhor Vereador questionou como se faziam pagamentos sem essa questão estar resolvida. O Senhor Vice-Presidente disse que o pedido foi feito no dia 3 de fevereiro, e que ao nível bancário foi resolvido o problema com a emissão de certidão da deliberação da Câmara Municipal, e feitos os pagamentos necessários. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar se tinha havido alteração na distribuição de Pelouros. O Senhor Presidente respondeu negativamente. O Senhor Vereador disse terem ficado com a ideia de que o Senhor Presidente teria assumido o Pelouro das Obras Municipais. O Senhor Presidente disse que não tinha havido qualquer alteração, mas que devido à Senhora Vereadora Arminda Martins estar atualmente a acompanhar de perto as questões relacionadas com o combate à pandemia, nalgumas situações intervém nos processos para imprimir maior celeridade. O Senhor Presidente frisou não haver nenhuma alteração, tendo acrescentado que nenhum Vereador tem competências delegadas, pelo que pode intervir em todas as áreas. -----

7) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir referindo ter tido conhecimento de que existe a pretensão, por parte do Senhor Presidente da Câmara, de chegar à Vice-Presidência da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo questionado se

este assunto não deveria ser discutido no órgão executivo. O Senhor Presidente disse que isso só teria de acontecer caso apresentasse uma candidatura, o que não aconteceu até ao momento. -----

8) Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para informar: -----

Faleceu no dia 6 de fevereiro de 2021 o Reverendo Padre José de Oliveira Moço, a poucos dias de comemorar o seu 92.º aniversário. Educador de exceção, o Padre Moço foi prefeito, vice-reitor e professor do Seminário da Imaculada Conceição da Figueira da Foz, e, especialmente, foi pároco da Paróquia de Luso, durante várias décadas. -----

No momento da partida, o Município da Mealhada assinala a vida de um sacerdote católico, fiel servidor da sua comunidade, mas também e principalmente, a ação que durante a sua missão pelo concelho da Mealhada serviu a população. Salienta-se, neste domínio, o seu serviço pela fundação e crescimento do Centro Social Comendador Melo Pimenta, em 1993, de que foi presidente da mesa da Assembleia-geral durante muitos anos, e o impulso à Associação de Jovens Cristãos de Luso e ao seu serviço à juventude e às famílias. -----

Proponho que a Câmara Municipal da Mealhada aprove um voto de pesar pelo falecimento do Padre José de Oliveira Moço, dando graças pela sua vida e pela sua obra, endereçando sentidas condolências aos seus familiares e a todas as instituições, colaboradores e amigos da Paróquia de Luso que beneficiaram do seu serviço. -----

9) O Senhor Presidente interveio para informar: -----

>> Nos dias 18 e 25 de fevereiro tiveram lugar as primeiras sessões da campanha de vacinação COVID, pelo que foi criado um posto no Pavilhão Municipal de Mealhada, onde o Município equipou o espaço com aquilo que era necessário. Deu apoio logístico e recursos humanos para a receção e encaminhamento de pessoas, uma vez que o Setor da Saúde colocou lá apenas os senhores enfermeiros e um médico para fazer o acompanhamento de pessoas que tomam as vacinas. Julgo que esta informação anda por aí a circular, nomeadamente na página do Município e nas redes sociais. -----

Gostaria de dizer que as pessoas são contactadas telefonicamente e por SMS pelo Centro de saúde, mas também quero dizer que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia e os Senhores Vereadores estão atentos para a eventualidade de existir alguma falha nessas

informações, nessas listas e portanto têm procurado chamar atenção sempre que se constata alguma falha de alguma pessoa que não constas nessas Listas elaboradas pelo ACES. -----

Também já percebemos que há possibilidade de virem pessoas de outros municípios atrás do seu médico de família. Têm aparecido pessoas que nem sequer residem no Município de Mealhada para serem vacinadas aqui. -----

As duas sessões de vacinação ocorreram sem qualquer incidente, mas este será um processo gradual e moroso, que só acabará lá para setembro se houverem vacinas para toda a gente, de acordo com o plano nacional de vacinação. -----

As autoridades de saúde têm-nos feito chegar alguma informação e estamos na firme disposição de nós ou as corporações de bombeiros, para assegurar o transporte de quem quer que seja, mesmo que esteja acamado ou internando em alguma instituição social do Município, para assegurar a vacina para toda a gente. Pedimos apenas que as pessoas nos contactem, no sentido de podermos fazer esse transporte. -----

Hoje, aconteceu um caso de uma senhora que ligou para a Câmara a solicitar informações sobre a disponibilidade da autarquia disponibilizar transporte, onde lhe foi dito de imediato que sim. Entretanto a chamada caiu, mas já recebi a informação da minha secretária de que a senhora já tinha sido contactada. -----

>> A Biblioteca Municipal de Mealhada lançou a “Hora do conto online”, que tem lugar todos os sábados às 17h30m, com o objetivo de promover a literatura infantil. A biblioteca dispõe ainda do serviço de entregas de livros ao domicílio que tem tido uma grande procura. -----

>> O Cineteatro Messias lançou um programa online “Palco ao Contrário”, cuja iniciativa cultural, que pretende dar vida ao espaço, mesmo que sem a presença do público. -----

“Palco ao Contrário” é um programa semanal, das noites de quarta-feira, que pretende divulgar e promover os artistas que residem no concelho e que chegará ao público através das redes sociais. -----

No dia 17 de fevereiro o convidado foi membro do PAMA, Paulo Andrade, e no dia 24 de fevereiro o convidado foi o músico lusense Miguel Silva. -----

>> No dia 18 de fevereiro foi apresentada a exposição “Nem eu sabia que sabia fazer” de Francisco Saldanha, natural da Antes. A mostra está exposta no Cineteatro Messias e, dada a pandemia, só pode ser vista digitalmente, na página do Cineteatro Messias. Eu aconselho a

verem esta exposição, não é pelo facto de o Francisco ser natural da Antes, mas quase me atrevo a dizer que estamos perante uma pessoa fora do vulgar no mínimo, dada a multiplicidade de aspectos artísticos desde do desenho a lápis à pintura, ao retratismo e a várias formas de arte que podem ser vistas nesta exposição. Oxalá que o Cineteatro Messias possa abrir as suas portas para que as pessoas possam ver as peças em exposição ao vivo. -----

>> No próximo dia próximo dia 3 de março, pelas 17 horas, terá lugar a Sessão de Apresentação da Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Mealhada, através da plataforma Zoom e contará com testemunhos de coordenadores em contexto escolar e jovens participantes no Clube Ubuntu. Dei orientações aos serviços de serem enviados convites a todos os eleitos. -----

>> No que se refere a felicitações, informo que tenho aqui uma longa lista de felicitações a apresentar a empresas. Como sabem o IAPMEI atribui anualmente o selo ‘PME Líder’, para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros. Informo que no Município de Mealhada temos 18 empresas que conquistaram este selo, pelo que proponho o envio de uma carta de felicitações em nome do executivo municipal, de modo a enaltecer o espírito empreendedor, o dinamismo e o contributo dos empresários mealhadenses, para a afirmação de Mealhada como um concelho com uma matriz económica forte. -----

As empresas são: -----

1. Armando Gomes Lindo & Filhos, Lda. -----
2. Avivalor - Sociedade Avícola, Lda. -----
3. Camionagem de Carga Central da Vimieira, Lda. -----
4. Centralgest - Produção de Software, SA -----
5. CERTIVIAS - COMERCIO E ALUGUER DE MAQUINAS, LDA. -----
6. Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda. -----
7. Churrarocha, Lda -----
8. Ideias & Detalhes, Lda. -----
9. J. Peres Farma, Unipessoal Lda. -----
10. Madeira & Madeira - Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A. -----
11. Maria Manuela Santos Luxo, Unipessoal Lda. -----
12. Maxividro - Transformadores e Distribuidores de Vidro, S.A. -----

13.Rei dos Leitões - Restaurantes, Lda. -----

14.Restaurante Manuel Júlio, Lda -----

15.Tomé & Filhos, Lda. -----

16.Transbolho - Transportes de Mercadorias, Lda. -----

17.Transportes Casimiro, Simões & Filhos, Lda. -----

18.Transportes Rama, Lda. -----

10) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir à iniciativa "Palco ao Contrário", e questionou qual era o critério de convite que estava a ser utilizado e se os artistas estavam a ser remunerados. O Senhor Presidente disse que não havia qualquer remuneração, mas que, no final da pandemia há a intenção de realizar um espetáculo com público, se tal for possível, e aí sim, a atuação será remunerada. O Senhor Presidente disse ainda que quanto aos critérios, a ideia é a de não excluir ninguém, sendo um evento perfeitamente inclusivo, e que qualquer pessoa pode manifestar vontade de participar. Disse ainda o Senhor Presidente que o Senhor Chefe de Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externa, Miguel Gonçalves, poderia intervir no sentido de prestar os esclarecimentos que entendesse. O Senhor Chefe de Divisão disse que o "Palco ao Contrário" é um programa que tem como objetivo a promoção de artistas residentes no Concelho da Mealhada, não havendo, para já, pagamento de cachets. Disse ainda que outro dos objetivos é também facultar um vídeo já editado para os artistas usarem na sua própria promoção. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se o Senhor Presidente confirmava que o Cine Teatro dispunha de estúdio de gravação de vídeo e fotografia, tendo o Senhor Presidente respondido não ser *expert* na matéria, mas confirmou ter gravado um vídeo relacionado com a pandemia numa sala do Cine Teatro. O Senhor Chefe de Divisão esclareceu tratar-se de uma pequena sala desativada e que foi transformada num estúdio improvisado. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se algum destes meios alocados à melhoria de captação de imagem e som é compatível com a deliberação de cedência de meios à Assembleia Municipal para que, no fim da pandemia,

possa ter as suas emissões com *streaming* em direto. O Senhor Presidente disse que capacitar a Câmara para o efeito, em termos de equipamento e recursos humanos especializados, poderia não ser o mais adequado sob o ponto de vista financeiro, referindo que a questão estava em análise pelos serviços. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04/2021 da reunião ordinária de 15/02/2021, após se ter procedido à respetiva leitura. -----

Entrou na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

2. CCDRC - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (REVISÃO) PARA INTEGRAÇÃO DAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO ESTABELECIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, NOS TERMOS DO RESPETIVO ARTIGO 199º - PRAZO DE ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO N.º 1998/2021 (MGD N.º 2184): -

A Câmara Municipal analisou o ofício n.º DSOT-DOTCN 105/2021, enviado pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com o registo de entrada n.º 2184, de 17/02/2021, bem como a Informação n.º 1998/2021, de 23/02/2021, da Técnica Superior, Florbela Delgado, e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos nela constantes, aprovar: -

1. Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos der Gestão Territorial (RJIGT), determinar a prorrogação do prazo de Elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, por um período máximo igual ao previamente estabelecido – 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, ou seja, até 6 de julho de 2022, sendo que sobre este prazo sempre prevalecerá o prazo

legal que se estima vir a ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022 (Projeto do DL que altera o RJIGT - REG. DL 792/XXII/2020); -----

2. Conceder eficácia retroativa à presente decisão, com produção de efeitos a partir de 9 de outubro de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA; -----

3. Comunicar à CCDRC o teor da presente deliberação; -----

4. Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. JARDIM DE INFÂNCIA DR.ª ODETE ISABEL – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA (MGD N.º 2426): -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir terem aprovado, há algum tempo atrás, um pedido de apoio apresentado por esta mesma Instituição para aquisição de uma carrinha, tendo o mesmo na altura sido convertido em equipamentos, contudo, numa segunda fase, foi apresentado outro pedido de apoio para aquisição de outra carrinha, o qual também foi aprovado. Disse ainda o Senhor Vereador que não o choca de forma alguma o apoio do Município a estas entidades para suprir as necessidades que enfrentam, ainda para mais numa altura como esta, mas, gostava de ver esclarecido se o apoio é mesmo para aquisição da viatura ou se é para ser convertido para outro uso. O Senhor Vereador disse que se o apoio for para aquisição imediata da viatura, pois então que se cumpram os critérios tácitos no sentido de assumirem os 50% do valor. O Senhor Presidente disse que o primeiro pedido de apoio foi transformado, por iniciativa da Direção da Instituição, num apoio para equipamentos, tendo havido um segundo pedido para aquisição de viatura, o qual também foi aprovado. O Senhor Presidente lembrou que os apoios extraordinários às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, já totalizam um valor de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros), referindo ter

que haver algum cuidado com as finanças do Município, porque, não se coloca em causa nada para o apoio de uma viatura, mas se as treze entidades do Setor Social pedirem apoio para aquisição de viaturas, já será diferente. O Senhor Presidente disse que iria falar com a Direção do Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel para perceber exatamente qual é a priorização que estão a dar a esta aquisição. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que poderia produzir um documento onde constassem todos os apoios dados às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, para este fim ou similares, a fim de ser feito um ponto de situação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para a próxima reunião. -----

4. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 19/2021 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA À HORA DO PLANETA 2021 (MGD N.º 2033): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 19/2021, de 24/02/2021, apresentada pela Senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 19/2021----- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA À HORA DO PLANETA 2021 -----

Numa situação de emergência climática em que nos encontramos, Portugal será um dos países da União Europeia mais afetado pelos efeitos das alterações climáticas. Os Municípios são determinantes na adaptação e mitigação das alterações climáticas, pelo conhecimento do território para uma intervenção local que torne os territórios mais resilientes e, ao mesmo tempo, que contribua para moderar ou evitar danos e explorar oportunidades resultantes do cenário de alterações climáticas uma vez que o desenvolvimento económico não se fará sem adaptação e mitigação. O Município de Mealhada decidiu posicionar-se como ator-chave no processo de adaptação e mitigação das alterações climáticas, ao subscrever o Pacto de Autarcas a 29 de junho de 2018, e ao apresentar o seu Plano de Ação para o Clima e Energia Sustentável 2030, a 30 de setembro de 2020, onde elenca programas, medidas e metas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. -----

A Hora do Planeta é um evento histórico da WWF, que une milhões de pessoas em todo o mundo para mostrarem o seu compromisso com o planeta. Atualmente, o planeta enfrenta o duplo problema das alterações climáticas e da perda de biodiversidade, pelo que o maior movimento global pelo ambiente procura mobilizar cidadãos, empresas e governos para fazerem parte da discussão e das soluções necessárias para construir um futuro saudável e sustentável para o planeta e para todos. Começou como um evento simbólico de apagar de luzes em Sydney em 2007, e agora a Hora do Planeta, é agora celebrada em mais de 188 países e territórios como um momento global de solidariedade pelo planeta. Em 2020, aderiram 111 municípios portugueses à Hora do Planeta, entre os quais o Município de Mealhada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere ser signatário da declaração de compromisso que anexamos, manifestando o comprometimento e apoio à iniciativa da organização global de conservação de natureza WWF – Hora do Planeta, onde assume os seguintes compromissos: -----

- Desligar as luzes do edifício dos Paços do Concelho durante a Hora do Planeta, entre as 20h30 e as 21h30 (hora local), do dia 27 de março de 2021; -----

- Divulgar o seu apoio à Hora do Planeta através da página web do Município (www.cm-mealhada.pt) e respetivas redes sociais e encorajando todos os colaboradores, munícipes e redes de fornecedores e outros a aderirem a esta iniciativa; -----

- No âmbito da evolução da campanha Hora do Planeta, cujo tema deste ano é Água e Alterações Climáticas, e do conceito ‘Liga-te ao Planeta’ o município compromete-se em 2021 a implementar um projeto piloto de bicicletas partilhadas, designado de “Bipe-Bipe Mealhada”, financiado pelo Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso n.º 7779/2020, como medida de promoção da educação e da mobilidade sustentável. -----

A adesão do Município de Mealhada a esta iniciativa não envolve qualquer custo e não é vinculativa às edições seguintes. -----

À consideração do Sr. Presidente, -----

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (Daniela Alexandra Pereira Herculano) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo N.º 19/2021. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 20/2021 - ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO REGIÃO DE COIMBRA, COM IGUALDADE (MGD N.º 2036): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 20/2021, de 24/02/2021, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Castela Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 20/2021-----
ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO REGIÃO DE COIMBRA, COM IGUALDADE -----

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra submeteu, em 9 de junho de 2020, a candidatura “Região de Coimbra, Com Igualdade”, no âmbito do Aviso Nº POISE- 22-2020-03, enquanto entidade promotora, sendo os beneficiários os dezanove municípios da região. -----

Este aviso visa o financiamento e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da Estratégia Nacional para a igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030 e aos respetivos Planos Nacionais de Ação – Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens(PAIMH), Plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de Maio, bem como do IV Plano de acção para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2018, de 19 de junho. -----

A candidatura foi aprovada em 17 de dezembro de 2020, tendo o termo de aceitação sido assinado a 19 de janeiro de 2021, e visa – de modo resumido, note-se – a promoção e o financiamento das ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal. -----

O valor elegível aprovado da candidatura para o Município da Mealhada integra: -----

- a Elaboração do Diagnóstico: Relatório do Diagnóstico; -----

- a Elaboração/actualização do Plano para a igualdade: Plano para a Igualdade e Relatório de Execução do Plano para a Igualdade; -----

- e Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade: Produto das acções de divulgação empreendidas e Relatório de Avaliação do Plano, -----

E é de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), sendo, através da candidatura a comparticipação nacional que o Município tem de pagar de 5.250,00 € (cinco mil duzentos e cinquenta euros). ---

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal analise a minuta do Acordo de Colaboração no âmbito da implementação do projecto “Região de Coimbra, com Igualdade” e ratifique a adesão do Município de Mealhada, nos termos do acordo. -----

O Vereador (Nuno Castela Canilho) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão do Município de Mealhada ao projeto “Região de Coimbra, com Igualdade”. -----

6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 21/2021 - PROGRAMA APOIAR (COMPLEMENTO MUNICIPAL) (MGD N.º 2041): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 21/2021, de 24/02/2021, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Castela Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 21/2021-----

PROGRAMA APOIAR (COMPLEMENTO MUNICIPAL) -----

Na sequência da deliberação unânime da Câmara Municipal em 9 de dezembro de 2020, da proposta n.º 76/2020, do Sr. Presidente da Câmara sobre a ajuda complementar da Câmara Municipal da Mealhada às micro e pequenas empresas elegíveis e beneficiárias dos programas Apoiar + e Apoiar Restauração, foi lançado aviso público para as entidades se candidatarem. ----
Candidataram-se até ao dia 24 de fevereiro 39 empresas. Nas reuniões de 01 e 15 de fevereiro de 2021 aprovámos o apoio a 33 – tendo uma delas sido rejeitada, pelo facto de a empresa não ter domicílio fiscal no concelho da Mealhada –. -----

Apresentam-se, agora, mais 4 candidaturas. Há uma candidatura ainda a aguardar documentação que virá a uma próxima reunião. Apresenta-se, ainda, o financiamento relativo ao 4.º Trimestre de 2020 e ao 1.º Trimestre de 2021 de duas candidaturas já apoiadas no

primeiro lote. Analisados os pressupostos e a documentação de apoio apresentada, propõe-se ao executivo municipal a atribuição dos seguintes montantes: -----

Designação Comercial	Escalão dimensional	NIPC	Setor de actividade	Período	
Taberna do Burriqueiro	Micro Empresa	513950346	Restauração e similares	4.ºT20 + 1.ºT21	666,49 €
Restaurante Manuel Julio, Lda	Pequena Empresa	502657022	Restauração e similares	4.ºT20 + 1.ºT21	2.378,50 €
Caravelatur – Viagens e Turismo Lda	Micro Empresa	501575871	Agência de Viagens	ANO20 + 1.ºT21	1.875,00 €
Sílvio Coelho Batista	Micro Empresa	190730765	Restauração e similares	1.º, 2.º E 3.ºT20	900,15 €
Minzy Unipessoal, Lda	Micro Empresa	510394841	Comércio a retalho	1.º, 2.º E 3.ºT20	1.125,00 €
Simples Fusão, Lda (Nova Bairradina)	Micro Empresa	508464293	Restauração e similares	1.º, 2.º E 3.ºT20	1.150,95 €
<i>Total</i>					8.096,09 €

Proposta 08/21 – aprovada em 01FEV21 – 23 candidaturas - 28.523,45 €. -----

Proposta 13/21 – aprovada em 15FEV21 – 10 candidaturas - 8.841,00 €. -----

Proposta 21/21 – à reunião de CMM de 01MAR21 – 4 candidaturas - 8.096,09 €. -----

Total 45.460,54 €. -----

O Vereador (Nuno Castela Canilho) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 21/2021. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 22/2021 - FESTAME - FEIRA DO MUNICÍPIO DA MEALHADA: EDIÇÃO EM 2021 (MGD N.º 2052): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 22/2021, de 24/02/2021, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Castela Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 22/2021-----

FESTAME - FEIRA DO MUNICÍPIO DA MEALHADA: EDIÇÃO EM 2021 -----

A situação pandémica – e nomeadamente o primeiro confinamento geral – levou, imediatamente e por precaução, em 2020, ao cancelamento do conjunto de eventos culturais

agendados para verão e período estival desse ano. Foi assim, também, com a edição de 2020 da FESTAME – Feira do Município da Mealhada. -----

Em 2021, com novo confinamento geral nos primeiros meses do ano, e apesar da vacina ser já uma realidade e da campanha de vacinação estar a acontecer, não deixa de ser notória que toda a questão sanitária revela sinais de grande precaridade. Apesar de todas as medidas de proteção, e todos os cuidados nos processos de desconfinamento e de retoma da Economia, a verdade é que os ajuntamentos de grupos de pessoas em qualquer tipo de contexto são de evitar. -----

Entretanto, as melhores notícias à data da presente informação, vindas a público pela liderança da Task Force para a Campanha de Vacinação, são de que o volume de vacinados necessário para a Imunidade de Grupo não se atingirá, seguramente, antes de meados de Agosto de 2021.

Assim – com os dados de que dispomos à data da presente proposta e no presente contexto normativo, sanitário e pandémico –, e sendo a FESTAME – Feira do Município da Mealhada um evento que se realiza em Junho – este ano preagendado para 5 a 13 de junho de 2021 –, que junta milhares de pessoas, com um conceito que seria desvirtuado se se introduzissem alterações substanciais à oferta, à movimentação e ao fluxo de pessoas, após ponderada reflexão parece-nos absolutamente impossível a realização da edição de 2021, devido à questão sanitária imposta pela pandemia de COVID-19. -----

Trata-se, no entanto, de uma decisão final que – pela dimensão e pelo impacto contratual, social, económico e financeiro, e pelo facto de se tratar de uma eventual segunda não realização consecutiva – merecerá reflexão e decisão da Câmara Municipal da Mealhada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal analise a presente proposta de não realização da edição de 2021 da FESTAME – Feira do Município da Mealhada. -----

O Vereador, (Nuno Castela Canilho) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 22/2021. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA RETIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL/2021 - RETIFICAÇÃO

DE ERRO MATERIAL/OMISSÃO DE INDICAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO

A PROVER – INFORMAÇÃO N.º 2133/2021 (MGD N.º 2133): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 2133/2021, de 26/02/2021, da Senhora Chefe da Divisão de Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 26/02/2021, que aprovou a retificação da deliberação de aprovação do Mapa de Pessoal/2021, no sentido de passar a constar do mesmo a indicação de um posto de trabalho de assistente técnico (Desenhador) a prover, para afetação à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, conforme caracterização constante do Anexo II ao Mapa. -----

9. PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA ANTIGA DESTILARIA DO IVV – INFORMAÇÃO N.º 2050/2021 (MGD N.º 2050): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2050/2021, de 24/02/2021, da Senhora Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso para atribuição do direito de exploração da Antiga Destilaria do Instituto da Vinha e do Vinho. -----

Mais deliberou, aprovar a base de licitação no valor de 50,00€ (cinquenta euros) e conceder até ao final do mês de março/2021 para apresentação de propostas. -----

Deliberou ainda que a manutenção/conservação dos alambiques de queima e dos tonéis de madeira fica a cargo da Câmara Municipal assim como a manutenção do espaço exterior. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA - PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE OMISSÃO DO CADERNO DE ENCARGOS - EXECUÇÃO DE ALÇAPÕES EM TETOS

FALSOS – INFORMAÇÃO N.º 010/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

(MGD N.º 1342): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 010/2021, de 20/01/2021, do Técnico Superior Rui Dias, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 18/02/2021, que aprovou: -----

a) A realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de Encargos, no valor de 1.834,56€ (mil oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) +IVA, conforme indicado, referente à execução de alçapões nos tetos falsos; -----

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados, que concretiza os trabalhos necessários para executar os alçapões e que se encontram omissos no Mapa de Trabalhos e Quantidades patenteado no âmbito do procedimento concursal; -----

c) Informar o empreiteiro que, face ao descrito, é responsável pelos trabalhos de suprimento da omissão do Caderno de Encargos associado à execução dos alçapões nos tetos falsos e necessários às operações de manutenção dos detetores óticos de fumo, previstos sobre os tetos falsos, e que, nos termos do n.º5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde "...a metade do preço...", no valor de 917,28€ (novecentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos) +IVA; -----

d) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento dos erros de projeto em apreço, não existirá qualquer prorrogação do prazo de execução da empreitada; -----

e) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 45,86€ (quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).

11. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – REABILITAÇÃO DA ANTIGA GARAGEM DO PALACE HOTEL DO BUÇACO” – PROCEDIMENTO DE CONCURSO

PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 2037): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 24/02/2021, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, nos termos nela propostos: -----

a) Aprovar as peças do procedimento listadas, não obstante o projecto de execução já ter sido objecto de aprovação, conforme referido; -----

b) A tomada da decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de "Requalificação e Valorização da Mata Nacional do Buçaco – Reabilitação da Antiga Garagem do Palace Hotel do Buçaco", com preço base de 980.000,00€ (novecentos e oitenta mil euros) e prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; -----

c) A designação dos elementos do júri do procedimento, conforme proposto, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

d) A designação da subscritora da Informação como gestora do contrato, conforme proposto. -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- JORGE HUMBERTO BASTOS PEDROSA – Proc.º N. 22/2018/406 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, de 12/02/2021, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença e conceder um prazo de 30 (trinta) dias

para apresentação dos projetos de especialidades, dado o interesse manifestado pelo requerente e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas pelo mesmo em sede de audiência prévia.

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante esse período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 53 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
